



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE

----- Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, António Olímpio da Silva Moreira, Manuel António Filipe Afecto, Rui Paulo Costa Teixeira. -----

----- **SECRETARIOU:** Joaquim Fernando Reboredo, Director de Departamento. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 15:00 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- O Sr. Presidente deu conhecimento de diversos convites para participar em eventos. -----

- Entregou um aditamento à agenda da presente reunião, bem como a respectiva documentação de apoio. -----

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE:**-----

----- **MUSEU DO FERRO & DA REGIÃO DE MONCORVO:** - Presente o ofício de 4 de Maio de 2009 do Museu do Ferro & Região de Moncorvo a dar conhecimento de tentativa de arrombamento ao Museu do Ferro & da Região de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento e**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

deliberou por unanimidade, recorrer a serviços externos para efectuar a reparação devendo a respectiva factura ser emitida em nome da Câmara. -

----- MUSEU DO FERRO & DA REGIÃO DE MONCORVO: - Presente o ofício de 9 de Maio de 2009 do Museu do Ferro & Região de Moncorvo referente ao Dia Internacional dos Museus (Amigos do Douro). -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE: - Presente o ofício de 11 de Maio de 2009 das Águas de Trás-os-Montes AMVC, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- CEFA – III ENCONTRO NACIONAL SOBRE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: - Presente o email de 12 de Maio de 2009 do CEFA sobre o III Encontro Nacional sobre Orçamento Participativo a realizar nos dias 19 e 20 de Junho em Lisboa. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- IEP: - Presente o email de 12 de Maio do IEP, sobre o XVII Encontro Internacional de Estudos Políticos "NATO at 60: The Future of the Free World", de 25 a 27 de Junho. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- COMISSÃO EXECUTIVA DO ENCONTRO NACIONAL DE COMBATENTES 2009: - Presente o ofício de 12 de Maio de 2009 da Comissão Executiva do Encontro Nacional de Combatentes sobre o XVI Encontro Nacional que se realiza no dia 10 de Junho em Lisboa. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO DIVINO SANTO CRISTO: - Presente o ofício de 13 de Maio de 2009 da Associação dos Amigos do Divino Santo Cristo a solicitar apoio para a festa do Divino Santo Cristo a realizar nos dias 6 e 7 de Junho. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, incumbir os serviços de analisarem a possibilidade legal ou não de eventos desta natureza poderem ser realizados no dia do acto eleitoral.** -----

----- INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO – TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS (SONDAGENS) A REALIZAR NO ÂMBITO DORECAPE DO LOTE 1 {IP2 – VALE BENFEITO/JUNQUEIRA} – SÍTIO DE CHÃO DE CAPELA – CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício de 13 de Maio de 2009 do IGESPAR, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE – CENTRO DE SAÚDE DE TORRE DE MONCORVO: - Presente um ofício do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo a dar conhecimento de que vai ser utilizada uma sala de unidade de fisioterapia, em principio uma vez por semana, para a realização de electrocardiogramas, enquanto funcionar no Centro de Saúde um “Centro de Atendimento da Gripe”. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar transitoriamente enquanto se justificar o funcionamento do “ Serviço de Atendimento de Gripe”.** -----

----- COMISSÃO DE FESTAS DE N.ª S.ª DE FÁTIMA DA MACIEIRINHA: - Presente o ofício de 13 de Maio de 2009 da Comissão de Festas da Macieirinha a solicitar subsídio para as festividades em honra de N.ª S.ª de Fátima. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder o poio financeiro de 1.500 € por compensação pelo não lançamento do fogo de cana.** -----

----- UNIÃO DESPORTIVA DE FELGAR: - Presente o ofício da União Desportiva de Felgar a solicitar o apoio financeiro para o 2.º Festival Noites do Prado. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder um apoio financeiro no montante de 500 €.**

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES: - Presente o email de 14 de Maio de 2009 da ANMP, sobre conferência sobre alterações climáticas que se vão realizar em Copenhaga de 2 a 4 de Junho. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- COMUNIDADE INTERNACIONAL DO OESTE: - Presente o ofício de 14 de Maio de 2009 da Comunidade Internacional Oeste a enviar convite para participar nas 4.ªs Jornadas de Gestão e Modernização Autárquica a realizar nos dias 25 e 26 de Maio de 2009. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- DIGITALSIGN – ASSINATURA ELECTRÓNICA DE DOCUMENTOS COM VALOR LEGAL: - Presente o ofício de 14 de Maio da Digitalsign, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, saber se a empresa que está a desenvolver a plataforma electrónica da contratação pública presta este tipo de serviço.**

----- PRESENTE O PROGRAMA E FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O 2.º SEMINÁRIO DA DREL A REALIZAR NO DIA 19 DE JUNHO. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE E O MUNICIPIO DE TORRE DE MONCORVO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto para melhor apreciação e esclarecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES: - Presente o ofício de 15 de Maio de 2009 da ANMP, sobre Conselhos Municipais de Juventude. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 8.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 8.^a alteração ao Orçamento da Despesa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ratificar, por três votos a favor e uma abstenção do Vereador Rui Teixeira. O Vereador Manuel Afecto encontrava-se ausente no momento da votação.** -----

----- 5.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 5.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ratificar, por três votos a favor e uma abstenção do Vereador Rui Teixeira. O Vereador Manuel Afecto encontrava-se ausente no momento da votação.** -----

----- 6.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 6.^a alteração ao Plano de Actividades Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ratificar, por três votos a favor e uma abstenção do Vereador Rui Teixeira. O Vereador Manuel Afecto encontrava-se ausente no momento da votação.** -----

----- 9.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 9.^a alteração ao Orçamento da Despesa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ratificar, por três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do PSD.** -----

----- 6.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 6.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ratificar, por três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do PSD.** -----

----- 7.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL – ANO FINANCEIRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 7.^a



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

alteração ao Plano de Actividades Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ratificar, por três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do PSD.** -----

----- REVISÃO ORÇAMENTAL. -----

----- 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO FINANCEIRO DE 2009: - Presente a 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar a Revisão Orçamental e a propor à Assembleia Municipal.** -----

----- 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA – ANO FINANCEIRO DE 2009: - Presente a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar a Revisão Orçamental e a propor à Assembleia Municipal.** -----

----- 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO DE 2009: - Presente a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar a Revisão Orçamental e a propor à Assembleia Municipal.** -----

----- 1.ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL – ANO FINANCEIRO DE 2009: - Presente a 1.ª Revisão ao Plano de Actividades Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar a Revisão Orçamental e a propor à Assembleia Municipal.** -----

----- ASSUNTOS PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

----- **Foi feito o levantamento dos assuntos a agendar para a próxima reunião ordinária da Assembleia Municipal.** -----

----- **ADITAMENTO À REUNIÃO DE CÂMARA:** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- ASSEMBLEIA DE DEUS DE MIRANDELA: - Presente o ofício de 14 de Maio de 2009, da Assembleia de Deus de Mirandela a dar conhecimento que vai realizar um encontro de fiéis na Praça Francisco Meireles no dia 23 de Maio. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- PUBLIMIL: - Presente o ofício de 21 de Maio de 2009, da Publimil a apresentar proposta para aplicação de painéis. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por quatro de votos a favor e uma abstenção do Vereador Rui Teixeira, aprovar e autorizar a adjudicação.** ----

----- **O Vereador Rui Teixeira referiu que já em reunião anterior considerou que se trata de trabalhos de serralharia civil, pelo que não concorda com a adjudicação à Publimil.** -----

----- ARH NORTE: - Presente o email de 20 de Maio de 2009, sobre a legalização de utilização recursos hídricos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, subscrever o protocolo e submeter à Assembleia Municipal.** -----

----- ISABEL MARIA DA COSTA MIRANDA FEVEREIRO E DE JOSÉ FRANCISCO MARTINS FEVEREIRO: - Presente um requerimento de Isabel Maria da Costa Miranda Fevereiro e José Francisco Martins Fevereiro a solicitar autorização para cederem o título da alienação ou arrendamento o terreno que adquiram ao Município na zona industrial, a uma empresa a constituir e na qual os requerentes vão participar. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, deferir a petição dos requerentes.** -----

----- **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE:** -----

----- LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES: - Presente o ofício ref.^a 108/TC/2009 de 30 de Abril do LRTM a enviar convocatória da Assembleia Geral.-----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES –
CONFERÊNCIA INTERNACIONAL, ROTEIRO LOCAL PARA AS
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS: MOBILIZAR, PLANEAR E AGIR: - Presente o
email de 6 de Maio de 2009 da ANMP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento e por
unanimidade inscrever o vereador Moreira e, eventualmente um técnico a
designar.** -----

----- EQUIPAS DE VIGILÂNCIA MÓVEL: - Presente a informação de 11 de
Maio de 2009, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, aprovar a proposta.** -----

----- COMITÉ DE GESTION AECT DUERO-DOURO – PUBLICAÇÃO DA
INSCRIÇÃO DO AECT DUERO-DOURO NO BOLETIM OFICIAL DEL
ESTADO DE ESPANHA E CARTA INFORMATIVAS: - Presente o email de 15
de Maio do Comité de Gestion AECT Duero-Douro sobre o assunto em
epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos
membros presentes, autorizar.** -----

----- **VEREADOR ANTÓNIO OLÍMPIO DA SILVA MOREIRA:** -----

----- CONTROLO FINANCEIRO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO RELATIVO
À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICIPIOS EM
MATÉRIA DE EDUCAÇÃO: - Presente a informação n.º 004/2009, sobre o
assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- PROJECTO COMPLEMENTAR “APRENDE BRINCANDO” –
FUNCIONAMENTO DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA N.º 1 E N.º 2 DE TORRE
DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 005/2009, sobre o assunto em
epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe e considerando que: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

- 1- As actividades educativas nos estabelecimentos de ensino pré-escolar terminam no dia 10 de Julho de 2009. -----
- 2- Os Jardins-de-infância nº 1 e nº 2 de Torre de Moncorvo têm respectivamente 31 e 37 alunos. -----
- 3- Nos Jardins-de-Infância em questão desenvolve-se há vários anos lectivos a componente de apoio à família com o complemento de horário e refeições. -----
- 4- Implementou-se no presente ano lectivo o Projecto de Actividade de Educação Física para o Ensino Pré-Escolar no Concelho. -----
- 5- Tendo as famílias uma dificuldade acrescida devido ao período alargado de férias escolares, propõe-se a implementação do Projecto “Aprende Brincando” caracterizado pelo funcionamento dos referidos Jardins-de-infância até 31 de Julho com actividades educativas e lúdicas, o qual implica os seguintes meios e custos: -----

Auxiliares de Educação a)	Vencimento mensal base: 487,46 € 21 dias: 341,04 € Subs ref: 64,05 € Seg.social: <u>70,25 €</u> 475,34 €	2 Auxiliares de Educação: 475,34 € x 2 = 950,68 €
Animadoras a)	Vencimento mensal base: 683,13 € 21 dias: 478,17 € Subs ref: 64,05 € Seg.social: <u>98,50 €</u> 640,72 €	2 Animadoras: 640,72 € x 2 = 1 281,44 €



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Professores de Educação Física b)	Vencimento mensal base:	
	900,00 €	
	Subs ref: 98,21 €	2 Profs. de Educação Física
	Seg.social: 185,40 €	
	1 183,61 €	1 183,61 € x 2 = 2 367,22 € c)
TOTAL : 4 599,34 €		

----- a) Possibilidade de prolongar os contratos de 11 a 31 de Julho, com os custos inerentes. -----

----- b) A afectar ao projecto, no caso de serem efectuados contratos com os estagiários do PEPAL (terminam a 30 de Junho). -----

----- c) Custos imputados ao projecto, mas não acrescidos à Autarquia. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a proposta.** -----

----- PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO: - Presente um requerimento de Porfírio André Nunes Evangelista a solicitar um lugar no parque de estacionamento coberto das 00:00 às 24:00 Horas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, deferir o pedido.** -----

----- GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE ESTEVAIS: - Presente o ofício do Grupo Desportivo dos Estevais a solicitar apoio financeiro.

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, atribuir um apoio financeiro de 750 €.** -----

----- GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DO CARVALHAL: - Presente o ofício do Grupo Desportivo e Recreativo do Carvalhal a solicitar apoio financeiro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, atribuir um apoio financeiro de 750 €.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DE BEM FAZER DE SANTA LUZIA: - Presente o ofício do Grupo da Associação de Bem Fazer de Santa Luzia a solicitar apoio financeiro.



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, atribuir um apoio financeiro de 750 €.** -----

----- CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CARVIÇAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício do Centro Social Paroquial de Carviçais a solicitar a cedência do autocarro para o dia 21 de Maio. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- ASSOCIAÇÃO DE BEM FAZER DE MÓS: - Presente o ofício da Associação de Bem Fazer de Mós a solicitar a cedência do autocarro para o dia 6 de Junho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício do Agrupamento Vertical de Escolas a solicitar o autocarro para os dias 12, 13 e 14 de Maio. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo a solicitar o autocarro para o dia 20 de Maio. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- UNIÃO DESPORTIVA DE FELGAR – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício da União Desportiva de Felgar a solicitar o autocarro para os dias 16 e 23 de Maio. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- AUTO DE NOTICIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 109/09.5.EAMD L – MARIA IRENE DOS SANTOS GAMA: - Presente parecer sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, instaurar o processo de contra-ordenação e para o qual nomear escrivão o Chefe de Secção, Manuel Camisa.** -----

----- AUTO DE NOTICIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO NUICO/00165/09.6.EAMD L – FLÔR DE AMÊNDOA – PASTELARIA E PÃO QUENTE, LDA: - Presente parecer sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, instaurar o processo de contra-ordenação e para o qual designou escrivão o Director da DAF, Dr. Joaquim Reboredo** -----

----- **O Vereador Manuel Afecto, referiu que não entende porque não se nomeou escrivão deste processo também o Sr. Manuel Camisa.** -----

----- FEIRA DE S. PEDRO – PUBLICIDADE SONORA À 26.ª EDIÇÃO DA FEIRA DE S. PEDRO: - Presente o ofício n.º 23 de 11 de Maio de 2009 a solicitar a isenção de taxas para a colocação de publicidade. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente um requerimento de José Manuel Rodrigues Alves, residente na Avª. Combatentes da Grande Guerra, Freguesia de Torre de Moncorvo a solicitar a ocupação da via pública com esplanada. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO: -----

----- 1. – O requerente solicitou a esta Câmara Municipal, a ocupação da via pública com esplanada. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – Foi verificada a solicitação, conforme inf. 233/2009/DOOP da



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

fiscalização, em que é assegurada a circulação de peões no local. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 3. – Face ao exposto propõe-se o deferimento da solicitação, condicionado à instalação de um estrado com altura mínima de 10 cm, ou delimitação da esplanada com vasos com plantas ou por pilaretes de altura mínima de 1,00 m, e salvaguardando uma faixa de passagem de peões com 1,5 m a contar do lancil. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar prescindindo dos vasos, estrado e de qualquer tipo de delimitação da esplanada.** -----

----- ILDA & MIGUEL, LDA: - Presente um requerimento de Ilda & Miguel, Lda, residente na Rua Dr. Margarido, Freguesia de Torre de Moncorvo a solicitar a ocupação do Coreto do Jardim com esplanada que segundo o técnico responsável não vê inconveniente no deferimento desta petição. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA SECÇÃO DE PESSOAL, TAXAS, LICENÇAS E EXPEDIENTE GERAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA/ESPLANADA DAS PISCINAS MUNICIPAIS ENRE A CÂMARA MUNICIPAL E BEATRIZ DA CONCEIÇÃO DORO CORDEIRO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a minuta.** -----

----- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM E ESPLANADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E ANTÓNIO EUGÉNIO GOUVEIA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a minuta.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E ANTÓNIO EUGÉNIO GOUVEIA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a minuta.** -----

----- FESTIVIDADES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

----- COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA EUFEMIA, NA FREGUESIA DE FELGUEIRAS: - Presente um requerimento a solicitar licença para a realização de uma festa tradicional. -----

----- COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NAS QUINTAS DA MACIEIRINHA, FREGUESIA DE CARVIÇAIS: - Presente um requerimento a solicitar licença para a realização de uma festa tradicional. -----

----- EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NAS QUINTAS DE MARTIM TIRADO, FREGUESIA DE CARVIÇAIS: - Presente um requerimento a solicitar licença para a realização de uma festa tradicional. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar os despachos do Sr. Presidente que deferiu as licenças para as festas em epígrafe.** -----

----- ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU: - Presente a informação n.º 48/09, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a proposta. O Sr. Presidente comunicou que delega no vereador José Aires competências referentes ao processo eleitoral em epígrafe.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA: - Presente um requerimento de José dos Santos Soares, residente na Rua Beira Rio, Freguesia de Cabeça Boa a solicitar a ocupação da via pública com esplanada. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- SOLICITAÇÃO: -----

----- 1. – O requerente solicitou a esta Câmara Municipal, a ocupação da via pública com esplanada. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – Foi verificada a solicitação, conforme inf. 241/2009/DOOP da fiscalização, em que é assegurada a boa circulação de peões no local. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 3. – Face ao exposto propõe-se o deferimento da solicitação, condicionado à instalação de um estrado com altura mínima de 10 cm, ou delimitação da esplanada com vasos com plantas ou por pilaretes de altura mínima de 1,00 m. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar prescindindo da colocação de estrado e delimitação da esplanada.** -----

----- HORAS EXTRAORDINÁRIAS: - Presente a informação n.º 49/09, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- AJUDAS DE CUSTO – INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO: - Presente a informação n.º 50/09, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **O Director da DAF, informou que existe irregularidade no preenchimento dos boletins de itinerário referente a 3 Cantoneiros de Limpeza. Sobre o assunto entregou um parecer jurídico elaborado pelo Dr. Nuno Saldanha, que conclui que o domicílio necessário deverá ser considerado a sede do concelho. Assim os funcionários terão apenas direito a ajudas de custo quando se deslocarem, em serviço, para lá de 5 Km do domicílio necessário.** -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes:** -----

----- **a) Corrigir a irregularidade;** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **b) Fazer uma circular a informar os trabalhadores e respectivos encarregados sobre esta matéria;** -----

----- **c) Que o assunto volte a reunião de Câmara.** -----

----- GABINETES TÉCNICOS FLORESTAIS: - Presente a informação n.º 51/09, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO TÉCNICA DO PATRIMÓNIO:** -----

----- PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – PCHPI. -----

----- 2 Habitações no Larinho – D Ana de Jesus Rodrigues e Sr. Afonso Manuel Castanheiro; -----

----- 1 Habitação no Felgar – Sr. António Cândido Salgado; -----

----- 1 Habitação no Castedo – Sr. António de Jesus Seixas; -----

----- 1 Habitação em Carviçais – D. Maria Madalena Pavão; -----

----- Adjudicatário: Albano Martins de Paiva & Filhos, Lda; -----

----- Valor da Adjudicação: 58.966,38 €; -----

----- Recepção Provisória : - Presente a informação n.º 071/DTP/2009, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **TEOR DA INFORMAÇÃO:** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, informo a V. Ex.^a que a Firma Adjudicatária, vem através do ofício datado de 16/04/09, solicitar que lhe seja feita a recepção provisória da empreitada acima referida. -----

----- Informo ainda que foi feita a vistoria da Obra, para efeitos de Recepção Provisória, no dia 22 de Abril de 2009, onde se verificou que as obras estão em condições de serem recebidas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar.** -----

----- **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR EM EVENTO.** ---

----- LOCAL: UTAD – VILA REAL: - Presente a informação n.º 091/DTP/2009, sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- No âmbito das funções que desempenho, designadamente apoio à gestão de espaços verdes, solicito autorização para no próximo dia 22 de Maio me deslocar à Universidade de Trás-os-Montes (UTAD) em Vila Real para: -----

----- - Assistir à Conferência e Mesa Redonda intituladas “A Árvore na Cidade”, conforme programa em anexo; -----

----- - Visitar a exposição “Ciências Florestais e Arquitectura Paisagista: Ensino, Estudo e Projectos”. -----

----- Para meio de transporte solicito a Nissan pick-up, caso esteja disponível. -

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA, SITO NA AV.ª JORGE LUÍS BORGES, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 249/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto, devendo o mesmo, antes de voltar a ser agendado ser analisado em reunião de despacho.** -----

----- MANUEL DOS SANTOS JORDÃO PIMENTEL – SUBSTITUIÇÃO DE GRADEAMENTO NAS VARANDAS DE UMA HABITAÇÃO, SITO NA RUA 1.º DE DEZEMBRO, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 240/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente solicitou que esta Câmara Municipal lhe defira o pedido de substituição de gradeamento nas varandas de uma habitação. -----

----- ENQUADRAMENTO -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 2. – Dada a localização o processo foi enviado à DTP para parecer, que propôs a consulta ao IGESPAR dada a localização em ZEP do castelo de Torre de Moncorvo, IIP - Imóvel de Interesse Público, Dec. N.º 40361 de 20/10/1975, dado que a solicitação iria alterar o revestimento exterior do imóvel. -----

----- 3. – Foram solicitados elementos fotográficos, para complementar a solicitação e enviar ao IGESPAR, para parecer. -----

----- 4. – O IGESPAR emitiu parecer favorável à proposta. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se o deferimento da solicitação e informar o requerente para solicitar a emissão do Alvará de Licença de Construção no prazo de um ano a contar da data da presente decisão. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- TOMÁS BERNARDO VENTURA DIAS – APROVAÇÃO DAS TELAS FINAIS E EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO: - Presente a informação n.º 264/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O município, pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove as telas finais de arquitectura, referentes ao processo de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e apresentou requerimento a solicitar a emissão da licença de utilização. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O projecto de arquitectura foi aprovado, por deliberação unânime, em reunião do Executivo desta Câmara Municipal em 07/09/2006, e licenciado por despacho datado de 20/03/2007, e obteve o alvará de obras de construção n.º 028/07 a 21.05.2007. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 3. – Por análise às referidas telas finais verifica-se que as alterações introduzidas em obra se relacionam com alterações de fachadas resultantes do cumprimento do parecer do IPPAR. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – As alterações referidas não põem em causa as questões regulamentares que levaram ao licenciamento da obra, pelo que se propõe o deferimento da solicitação e emissão de licença de utilização. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- AUGUSTA DO CÉU PARDAL – CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO, SITO NA RUA DO CIPRESTE, N.º 43, EM FELGAR: - Presente a informação n.º 254/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que este assunto seja analisado em reunião de despacho antes de voltar a ser agendado.** -----

----- AMADEU FERNANDO BERNARDO – CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO, SITO NO LARGO DA CORREDOURA, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 258/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre a solicitação, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a Construção de um edifício de habitação e comércio. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Torre de Moncorvo, em área classificada como Área de Construção Existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 3. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----

----- 4. – Dado a legislação de segurança contra incêndios foi alterada, a Autoridade Nacional de Protecção Civil deixou de se pronunciar, e como este caso particular se enquadra no art. 17.º do RJSCIE, apenas deverá apresentar ficha de segurança devidamente preenchida nos termos do anexo V ao dec.-lei 220/2008 de 12 de Novembro, visto que se trata de um espaço de comércio e prestação de serviços, e habitação com altura inferior a 9m. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento até ao cumprimento do n.º anterior. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar condicionando o licenciamento à entrega dos elementos em falta.** -----

----- LUÍS ANTÓNIO SANTIAGO MIRANDA – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, EM FELGAR: - Presente a informação n.º 266/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a construção uma habitação unifamiliar. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo não urbano da Freguesia de Felgar, em área classificada como Reserva Agrícola Nacional, constando no processo parecer da decisão da Comissão Regional da Reserva Agrícola tomada por unanimidade, em reunião datada de 04ABRIL2008 “CONCEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 2 ART. 9.º, DO DEC-LEI 196/89, PARECER FAVORÁVEL À UTILIZAÇÃO DE 200M² DE SOLO AGRÍCOLA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO”. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 3. – O projecto cumpre os afastamentos estipulados para a prevenção de incêndios, aprovados em reunião de câmara. Contudo estes ainda não foram vertidos no Plano Municipal de Combate a Incêndios, condição necessária para a sua eficácia. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Face ao exposto, e dado que à excepção do referido no n.º anterior e do ponto de vista urbanístico não existe inconveniente na aprovação da solicitação, deixa-se o assunto à consideração superior. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- FERNANDO MIGUEL PEREIRA – AMPLIAÇÃO DE UMA PADARIA, SITO NO LUGAR DE LAMELAS, FREGUESIA DE LARINHO: - Presente a informação n.º 267/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que este assunto seja analisado em reunião de despacho, antes de voltar a ser agendado.** -----

----- CÂNDIDA AMÉLIA MIGUEL MENDES LACERDA – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, EM SOUTO DA VELHA: - Presente a informação n.º 256/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a construção de uma habitação. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Souto da Velha, em área classificada como Áreas de construção existente, em loteamento devidamente licenciado e titular do alvará 01/1987, no lote n.º 27, destinado a habitação unifamiliar. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 3. – Constata-se que a operação urbanística a que respeita o pedido não se integra no tipo de procedimento indicado. No caso, o procedimento aplicável é mais simples do que o indicado, visto que a autorização de construção deixou de ser aplicável, contudo como se trata de um loteamento antigo em que os índices urbanísticos não estão suficientemente explícitos poderá admitir-se que o processo siga o procedimento de licenciamento. -----

----- 4. – No pressuposto do n.º anterior, na verificação prévia do pedido de licenciamento, para cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 11.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março, constata-se que o termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projecto, não está de acordo com o anexo I da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março, dado que o pedido de autorização não é admissível à luz do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, pelo que deverá fazer referência apenas ao pedido de licenciamento. -----

----- 5. – Na apreciação das infra-estruturas verifica-se que o local possui infra-estruturas de abastecimento de água e recolha de águas residuais na via pública, e conclui-se que deve ser solicitado ao requerente, aquando da apresentação dos projectos de especialidades, levantamento onde especifique com a necessária clareza a solução a adoptar, através de peças escritas e desenhadas á escala adequada (min 1/200), onde descreva as soluções de ligação das várias infra-estruturas, localização dos traçado e intersecção com as redes públicas. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 6. – Face ao exposto e dado que do ponto de vista urbanístico não existe inconveniente na aprovação da solicitação, propõe-se informar o requerente do conteúdo dos n.os anteriores e o deferimento condicionado à apresentação de termo de responsabilidade fazendo referência apenas ao pedido de licenciamento. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/PUBLICIDADE: -----

----- AIDA DA CONCEIÇÃO COELHO E FILIPE MIGUEL COELHO MAIA – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, SITO NA RUA DO CABAÇO, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 265/2009/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – Os requerentes supra, solicitam o licenciamento de ocupação de via pública com estaleiro de obra. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local situa-se em solo urbano da Freguesia de Torre de Moncorvo, em área classificada como Áreas de construção existente, dentro da Zona de protecção do chafariz Filipino, imóvel em vias de classificação como I.I.P. pelo despacho de Abril de 1976 e do Castelo de Torre de Moncorvo, IIP - Imóvel de Interesse Público, Dec. N.º 40361 de 20/10/1955. -----

----- 3. – Por análise ao processo verifica-se, que não estão suficientemente acauteladas a segurança dos peões, nem são asseguradas vias alternativas de acesso a veículos. -----

----- 4. – O plano actual deverá ser complementado com um acesso automóvel feito a partir do parque de estacionamento para servir a garagem existente junto ao arco e para segurança dos peões deverá contemplar uma passagem coberta com a largura mínima de 1,5 m a um e outro lado da esquina do tribunal, dado o tráfego pedonal aí existente. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Do ponto de vista urbanístico não existe inconveniente na aprovação da solicitação, contudo, anterior. -----

----- 6. – Deverão ainda ser cobradas as taxas respectivas e a caução de ocupação da via pública no valor de 8 115,00 euros, nos termos do disposto no



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

n.º 2 do art.19.º do RMUECTM, (Regulamento Municipal) publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação, mas dispensar o requerente da prestação de caução. Deverá ser retirada a papelreira para evitar o risco de se danificar. Além disso deverão os fiscais municipais acompanhar a execução da obra, por forma a acautelar a integridade do património municipal.** -----

----- **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:** -----

----- RELATÓRIO MENSAL DA CANTINA MUNICIPAL E CANTINA ESCOLAR VISCONDE VILA MAIOR REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO: - Presente a informação n.º 04/2009, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- RELATÓRIO MENSAL DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO: - Presente a informação n.º 04/2009, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- REDE SOCIAL – PROJECTO “IDOSO CONVIDA”: - Presente a informação n.º 24/2009, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar o projecto. Deve ser o mesmo revisto, retirando a oferta do almoço pela Câmara, devendo segerir-se às IPSS aderentes que levem o lanche.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente da Câmara eram dezoito horas da qual se lavrou a presente acta que eu

Director do Departamento redigi e

mandei dactilografar, subscrevo e também assino. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

O Presidente da Câmara;

O Director de Departamento;